PORTARIA Nº 128/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº3.277/2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Júlio Augusto de Souza Carvalho,** portador do CPF nº 012.908.454-92, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno – Símbolo CC-2, a partir da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 06 de maio de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente